

Ofício nº 86/2017
Ibitinga, 09 de Janeiro de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Richard Porto de Rosa, sobre informações do Polo Regional da Beleza.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 5018/2017 (Requerimento nº 899/2017) sobre polo regional da beleza.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA 11/01/2018 16:42:00074



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Avenida Ivanil Francischini – 8797 – Jardim Bela Vista
Telefone: 3341-7339 / 3341-7342 – Ibitinga SP

Ibitinga, 19 de Dezembro de 2017.

Ofício Nº 046/2017

Assunto: Resposta ao Requerimento 899/2017

Autoria do Ilustre Vereador Richard Porto de Rosa

O Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga, por meio da Presidente, em atenção ao requerimento do ilustre Vereador, informar que as alunas concluintes dos cursos do Polo da Beleza não recebem auxílio para aquisição de materiais desde o ano de 2016. Esse recurso era um convênio entre o Instituto Paula Souza e Governo Estadual que no de 2016 foi encerrado.

A Coordenadora Regional do Fundo Social de São Paulo informou ao Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga do ano de 2016, que esses recursos foram cancelados, para que o mesmo repassasse as informações as alunas dos cursos do mesmo ano. Portanto não existe a possibilidade do recebimento desse auxílio, como foi informado acima.

No ano de 2017 todas as alunas matriculadas foram informadas que não haveria repasse para aquisição de materiais, devido ao cancelamento do Convênio entre o Instituto Paula Souza e Governo Estadual.

Atenciosamente, com protestos de elevada estima e consideração.



Renata Gisele de Oliveira Jacob
Presidente do Fundo Social de Ibitinga